ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária do dia 06/06/2017, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Zélio Mota** e em consonância com os demais Vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando Nº 050/2017 - Gab.** – do Gabinete do Vereador Rômulo Amorim, que justifica sua ausência na 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Boa Vista. **Indicações Nºs 1433, 1436, 1437, e 1438/2017** – de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 1434/2017** – de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicação Nº 1435/2017** – de autoria do Vereador Júlio Medeiros. **Indicações Nºs 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, e 1470/2017** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicações Nºs 1471, 1472, 1473, e 1474/2017** – de autoria da Vereadora Mirian Reis. **Indicação Nº 1477/2017** – de autoria da Vereadora Aline Rezende. **Indicação Nº 1475/2017** – de autoria do Vereador Linoberg Almeida. **Indicação Nº 1476/2017** – de autoria do Vereador Linoberg Almeida. Vereador **Manoel Neves -** pediu que antes do Grande Expediente fosse feito um minuto de silêncio em memória à morte do senhor Peninha, piloto que veio a falecer no acidente ocorrido há poucos dias. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Rômulo Amorim –** cumprimentou todos os presentes e disse que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

foi justa a homenagem feita aos membros do Grande Oriente do Brasil. Enfatizou que é notória nesta Casa Legislativa a sua defesa e causa em prol da maçonaria, que contribui de forma significativa para a formação do caráter das pessoas que moram em Roraima, em especial das que residem em Boa Vista. Em seguida, fez a leitura de um texto sobre a história da maçonaria no Brasil. Agradeceu. Vereadora **Aline Rezende** – cumprimentou todos os presentes, e discorreu acerca do Projeto Nº 053, de sua autoria, juntamente com o Vereador Rômulo Amorim, que torna de utilidade pública a nível Municipal, o Grande Oriente Estadual de Roraima, que entrará na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Projeto esse, que fala sobre as ações feitas pela maçonaria, que muitas vezes não são divulgadas, mas que ajudam muito a população de Roraima. Agradeceu. Vereador **Vavá do Thianguá** – após cumprimentos, discorreu acerca de duas coisas, segundo ele muito importantes, que estão acontecendo em Boa Vista. Primeiramente falou sobre a inauguração de parte da Praça Ayrton Senna da qual participou, e onde observou o trabalho e o investimento que a Prefeita vem fazendo nas praças de Boa Vista. Parabenizou o Senador Romero Jucá, pois frisou que é através dele que vêm os recursos para a reforma dessas praças. Finalizou elogiando também a Prefeitura pelo belo arraial. Agradeceu. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Genilson Costa** e em consonância com os demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento Nº 045/2017,** de 19 de junho de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que requer Moção de Pesar pelo falecimento do Piloto Elcides Rodrigues Pereira, o "Peninha". Em Votação Nominal, o Requerimento foi A**provado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento Nº 046/2017,** de 20 de junho de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves que requer Moção de Pesar pelo falecimento do Inspetor da Guarda Municipal, Francisco Menezes de Oliveira, ocorrido no último dia 16 de junho do corrente ano. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 028/2017**, de 15 de maio de 2017, de autoria do Vereador Linoberg Almeida, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao mestre em física e doutor em agronomia, professor Guido Nunes Lopes da Universidade Federal de Roraima, pelo 1º registro de patente da UFRR conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, promovendo inovação tecnológica e sua inestimável contribuição e serviços prestados à sociedade roraimense". Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 029/2017**, de 24 de maio de 2017, de autoria do Vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "cria o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista para reconhecimento de pessoas que prestaram benefícios à capital". Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 030/2017**, de 24 de maio de 2017, de autoria do Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense a senhora Edinar Almeida de Castro, por seus relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense". Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 031/2017,** de 01 de junho de 2017, de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra o Bom Samaritano à Sociedade Bíblica do Brasil por seu estimado trabalho filantrópico junto à sociedade brasileira." Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Emenda Supressiva N.º 001/2017, de autoria dos Vereadores, Vavá do Thianguá, Albuquerque e Linoberg, ao Projeto de Lei N.º 030/2017;** onde suprima - se do texto original apresentado, os Artigos 3º e 4º. Em Votação Nominal, a Emenda foi **Aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 030/2017,** de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: institui a Semana Municipal do Perdão e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Boa vista, e dá outras providências. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 051/2017,** de 25 de abril de 2017, de autoria do Vereador Linoberg Almeida, que dispõe sobre: "estabelece a inclusão da escova de dente e creme dental na lista de material escolar para alunos da educação infantil ao ensino fundamental de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 053/2017,** de 29 de março de 2017, de autoria dos Vereadores Aline Rezende e Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "fica declarado de utilidade pública, a nível municipal, o grande Oriente Estadual de Roraima – GOEER – com sede à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 918 – Bairro Caçarí – nesta cidade de Boa Vista-RR e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Albuquerque -** cumprimentou todos os presentes, e agradeceu a Deus por mais um dia de vida, com muita paz e harmonia. Vereador **Genilson Costa -** parabenizou o Vereador Linoberg, pelo Projeto, o qual terá sucesso por trabalhar diretamente com as crianças. Parabenizou, também, o senhor Júnior, servidor desta Casa que desempenha suas funções na Secretaria de Comunicação, pelo seu aniversário. Agradeceu a sua assessoria e a presença de sua mãe que estava acompanhada da senhora Lucimar, ambas servidoras da saúde. Parabenizou a equipe desta Casa Legislativa que a cada dia que passa está mais eficiente, o presidente, pela condução dos trabalhos, e a todos os vereadores pela união e trabalho em prol da sociedade. Agradeceu. Vereador **Nilvan Santos -** agradeceu os moradores do PA Nova Amazônia, e informou que esteve presente no local, juntamente com mais alguns vereadores e um funcionário do BASA, para tentar solucionar o problema da inadimplência que há naquela localidade; que foi explicado aos moradores, que existe

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

uma Medida Provisória do Senador Romero Jucá, que possibilita a eles, quitarem suas dívidas, fazerem novos financiamentos, para continuarem produzindo seus produtos e fornecendo-os à Boa Vista. Agradeceu. Vereador **Ítalo Otávio** - cumprimentou todos os presentes, e falou acerca da audiência pública sobre o combate e a erradicação do trabalho infantil. Aproveitou para registrar a ausência do Pastor Jorge na referida audiência, ausência essa, que foi sentida por todos, uma vez que os dois, juntamente com o Vereador Albuquerque, tiveram algumas reuniões com a finalidade de realizar a audiência, a qual foi muito proveitosa. Frisou que foi convidado, pelo jornal Folha de Boa Vista, a participar de uma conversa. Informou que houve um erro de publicação, e confundiram a nomenclatura da instituição a qual a senhora Leidiane estava representando, que é o CCAA e, não o IEL, como foi publicado. Agradeceu. Vereadora **Doutora Magnólia** – iniciou seu pronunciamento, pedindo desculpas por não poder participar da caminhada que seria realizada aquele dia, pois estaria envolvida o dia inteiro no processo eleitoral para nova gestão da Liga Roraimense de Combate ao Câncer. Frisou que solicitou uma audiência pública para tratar da violência contra o idoso, a qual já foi adiada várias vezes. Agradeceu a Vereadora Aline por reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal e Estadual da Pessoa Idosa e por ceder a data em que irá acontecer a referida audiência, que já estava agendada para ela, na qual aconteceria uma sessão solene de entrega de títulos e medalhas. Finalizou. Vereador **Renato Queiroz** – Falou que, no dia anterior, teve a oportunidade de ser convidado pelo Vereador Nilvan, juntamente com o Vereador Zélio Mota para ir até o P.A Nova Amazônia, onde participaram de uma audiência, na qual foram levantadas algumas problemáticas; que irão voltar àquela localidade para dar o devido retorno às pessoas; que acredita que esta Casa teria a obrigação de fazer um serviço de informação e divulgação de algo que ficaram sabendo lá. Relatou que o Senhor André, funcionário do BASA, esclareceu que mais de setenta por cento de todos os produtores daquela localidade, estão em inadimplência junto ao BASA e, por uma iniciativa do Senador Romero Jucá, foi aprovada uma Lei de anistia de concessão de descontos nessas dívidas que até então, era destinada apenas para a região nordeste do país, e agora foi estendida para todo o norte do país também. Com isso, os produtores do PA Nova Amazônia e de todo o Estado de Roraima, terão dentro da agricultura familiar, até oitenta por cento de descontos nos juros e multas e, terão a capacidade de, com o mesmo desconto, parcelarem sua dívida e saírem da inadimplência. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às doze horas e doze minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte de junho de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário